

---

## **ERRATA E PRORROGAÇÃO**

**Processo Licitatório n° 023/2019**  
**Modalidade: Pregão Presencial RP n° 016/2019**  
**Tipo: Menor preço por item**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE PLANTAS, ARBUSTOS, ÁRVORES, PALMEIRAS E INSUMOS, PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.**

O município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da pregoeira, instituída pela Portaria n° 1.040, de 15 de janeiro de 2019, torna pública a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo licitatório n° 023/2019, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de mudas de plantas, arbustos, árvores, palmeiras e insumos, para revitalização de áreas verdes e praças do município de Lagoa Santa.

**1. Local, data e horário para realização da Sessão Pública passam a vigorar da seguinte forma, a saber:**

- **CRENCIAMENTO:**

DIA: **26/04/2019** a partir das **9h**

- **ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: **26/04/2019** às **9h30min.**

**Local:** Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, n° 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

**2. Retifica-se o subitem 9.6. Regularidade Técnica**

**Onde se lê:**

9.6.1. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que a licitante executou fornecimentos similares ao objeto da presente licitação.

---

**Leia se:**

9.6.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo (s), assinado(s), datado(s) e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que a licitante executou fornecimentos similares ao objeto da presente licitação.

9.6.2. As licitantes deverão apresentar a inscrição no RENASEM, IBAMA e do Cadastro Florestal Estadual, com os seus respectivos itens registrados, comprovadas através do certificado de registro da pessoa física ou jurídica.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 08 de abril de 2019.

**Euvani Lindourar Pereira**  
**Pregoeira**